



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei n.º 18.208, de 08 de setembro de 2025

(Projeto de lei n.º 645/2024, do Deputado Rafa Zimbaldi - CIDADANIA)

Declara de utilidade pública a Casa de Amparo Amor e Vida à Pessoas com Câncer – CAVIPEC, com sede em Campinas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa de Amparo Amor e Vida à Pessoas com Câncer – CAVIPEC, com sede em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fabio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Fraide Barrêto Sales
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil